

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XI • Edição Nº 2.667 • segunda-feira, 05 de Junho de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORATARIA "P" Nº 237, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os inciso VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a C. I. nº 200/2023/GAB/SMS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VANESSA VIANA DELGADO** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORATARIA "P" Nº 238, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a C. I. nº 292/2023/SMS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CRISTHOFFER MATHEUS IBANEZ RODRIGUES**, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 14363, na função de Responsável Técnico do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto Vice-Prefeito

Secretarias

| | |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania..... | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento..... | Eduardo Aguilar Iunes |
| Secretaria Municipal de Governo..... | Luiz Antonio da Silva |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Municipal de Relações Institucionais..... | Marcelo Nunes Araújo |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Beatriz Silva Assad |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social..... | César Freitas Duarte |
| Procuradoria-Geral do Município..... | Alcindo Cardoso do Valle Júnior |
| Controladoria-Geral do Município..... | José Wagner de Oliveira Junior |
| Auditoria-Geral de Fazenda..... | Ednaldo Evangelista dos Santos |

Administração Indireta

| | |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaíd |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Luciano Silva de Oliveira |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Elisângela Sienna da Costa Oliva |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Paulo André de Araújo Júnior |
| Agência Municipal Portuária..... | José Tadeu Vieira Pereira |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Vital Gonçalves Migueis |
| Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos..... | Fábio Luiz Pereira da Silva |



11.151 de 9/5/2023 pág. 166; Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.647 de 8/5/2023 pág. 3; Jornal O ESTADO, seção CLASSIFICADOS de 09/05/2023; e Diário Oficial da União - Ed.87 de 9/5/2023, pag. 206.

Corumbá-MS, 05/06/23.

Ordenador de Despesas: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 052/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14637/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa M C ROCHA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.842.015/0001-81.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência, no valor total de R\$ 21.944,51 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

VIGÊNCIA: A carta contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega será de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento pela contratada. Os mesmos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, CEP 79303-030, cidade de Corumbá. Das 07:30 as 13:30 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$ 21.944,51 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 02 de junho de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e M C Rocha Eireli Me.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA

Processo nº. 13121/2020. Contrato Administrativo nº. 016/2020. Concorrência Pública nº. 03/2020. Contratada: JFR Arquitetura e Construção Eireli - CNPJ: 30.656.027/0001-06.

Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu titular, Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA, nos autos do Processo Administrativo nº. 13.121/2020, pelo presente instrumento, resolve apostilar o contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover reajuste contratual com base no índice de PAVIMENTAÇÃO - SICRO 2 DNIT, com data base em março/2020, referente ao 2º período (mar/2022 a fev/2023) no percentual de 36,91% sobre o saldo contratual, a partir da 17ª medição referente ao lote 01 - Alameda Setor Norte, correspondente à R\$ 23.345,30, e a partir da 18ª medição referente ao lote 02 - Alameda Setor Sul, correspondente à R\$ 74.467,42, conforme cálculos apresentados pela Engenheira Civil LESSANDRA Oliveira dos Reais, fls. 1151/1154, anuído pela Análise Técnica nº. 291/2023 - CGM, de fls. 1216/1217, exarada pela Controladoria Geral do Município, cujos documentos passam a ser partes integrantes deste apostilamento com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 041/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 017/2022.

Processo nº 8.873/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa K.C.R COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.251.627/0001-90.

Objeto: Referente a aquisição de materiais médico-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 48.021,00 (Quarenta e oito mil e vinte um reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 11/05/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa K.C.R COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 042/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 046/2022.

Processo nº 6.827/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.951.665/0001-10. Objeto: Referente contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de formulários de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Media e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.39.00 - SERVIÇOS GRÁFICOS

Data da Assinatura: 19/05/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 043/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 017/2022.

Processo nº 8.880/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.956.527/0001-45.

Objeto: Referente a aquisição de materiais médico-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 3.099,74 (Três mil e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.4.90.52.00 - Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit

Data da Assinatura: 23/05/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 044/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 129/2022.

Processo nº 7.624/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL K & D LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.182.696/0001-17.

Objeto: Referente a aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da PMC.

Valor: R\$ 466,50 (Quatrocentos e sessenta e seis reais cinquenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.122.101.2.672 - Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.301.101.2.675 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.302.101.2.680 - Gerenciamento Das Ações da Media e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Data da Assinatura: 29/05/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa COMERCIAL K & D LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 045/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 129/2022.

Processo nº 7.621/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.559.760/0001-48.

Objeto: Referente a aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da PMC.

Valor: R\$ 4.285,02 (Quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:



25.00 Secretaria Municipal De Saúde
 25.91 Fundo Municipal De Saúde
 10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 10.122.101.2.672 - Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 10.301.101.2.675 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 10.302.101.2.680 - Gerenciamento Das Ações da Media e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Data da Assinatura: 31/05/2023.
 Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 047/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 129/2022.

Processo nº 7.626/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 10.144.274/0001-08.

Objeto: Referente a aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da PMC.

Valor: R\$ 12.219,08 (Doze mil e duzentos e dezenove reais e oito centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde
 25.91 Fundo Municipal De Saúde
 10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 10.122.101.2.672 - Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 10.301.101.2.675 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 10.302.101.2.680 - Gerenciamento Das Ações da Media e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Data da Assinatura: 01/06/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**NOTIFICAÇÃO SEGEPLAN Nº 006/2023**

PROCESSO Nº 5.008/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, neste ato representada pelo seu titular, o Secretário Municipal de Gestão e Planejamento Sr. Eduardo Aguilar Iunes.

NOTIFICADA: Empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº. 461, Bairro Vila Almeida, na cidade de Campo Grande (MS),

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.144.274/0001-08, representada pelo seu sócio/representante legal Sr. MAURO MAYER DA SILVA.

Sr(a). Representante Legal da Empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 33.001/2021 que resultou no Pregão Eletrônico nº. 129/2022, para fins de eventual contratação do objeto supracitado, a qual essa empresa foi homologada com vencedora do certame licitatório;

CONSIDERANDO as inúmeras tentativas realizadas por esta Secretaria para o fornecimento dos itens e resolutividade da intercorrência, por meio de mensagens eletrônicas via e-mail e ligações telefônicas, as quais restaram frustradas, conforme comprovantes em anexo;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 417/2023/SEGEPLAN, que solicitou providências junto à empresa contratada, diante da ausência de manifestação quanto à entrega dos produtos.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Cláusula Segunda e Cláusula Oitava da Carta-Contrato nº 16/2023, firmado entre Notificante e Notificada em 12/04/2023.

Desta feita,

Fica NOTIFICADA a empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI para que cumpra imediatamente as obrigações referentes ao objeto contratado, conforme a Comunicação Interna supramencionada, a qual será encaminhada a interessada para conhecimento e providências, sob pena da aplicação das penalidades previstas em Edital, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A presente NOTIFICAÇÃO deverá ser colacionada aos autos com os respectivos anexos, e encaminhada via AR ou entregue em mãos a preposto da contratada, bem como ser publicada na forma da Lei. Fica assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, caso tenha fatos novos a apresentar, em razão do que concedo prazo de 05 dias para protocolo de eventual petição, nos termos do item 16.8 e 16.8.1 do Edital do presente processo.

Corumbá/MS, 05 de junho de 2023.

Eduardo Aguilar Iunes
 Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 027/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à Superintendência de Fiscalização e Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

| Nº DA NOTIFICAÇÃO | PROPRIETÁRIO | DATA DA EMISSÃO |
|-------------------|--------------------------|-----------------|
| 7162 | ONDINA CARVALHO VILLALVA | 05/06/2023 |
| 7163 | ESPÓLIO DE EDSON MARTINS | 05/06/2023 |

Corumbá, 05 de junho de 2023.

Célio do Nascimento Soares
 Fiscal de Posturas Municipal
 Matrícula: 6150

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIOCORUMBÁ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ¹
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2023 – SEMED

PROCESSO: 19.074/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2023

OBJETO: Registro de Preços contratualizado para confecção de Uniformes Escolares tipo Camiseta Manga Curta, Camiseta sem Manga (Regata), Bermuda de helanca unissex (meninos) e Short Saia helanca (meninas) que serão adquiridos para uniformizar educandos da Educação Infantil (Creche e Pré – escola), Ensino Fundamental I e II (séries iniciais e finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados e freqüentes da Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS.

CONTRATADA: D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei n° 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES

CNPJ: 15.506.123/0001-76

TRAV CAFFELANDIA, 98 SL 01 - SANTO ANTÔNIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79100-391

Telefone: 33842210

REGISTRADO LOTE 01

| Item | Código | Descrição do Produto | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | CONSUMIDO 1º TRIMESTRE | | | Saldo | |
|------|-------------|----------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|---------|------------|----------------|---------------|------------------------|------------|----------------|--------------|--|
| | | | | | | | | | | | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 006.030.041 | CAMISETA MANGA CURTA – PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 592 | R\$ 10,45 | R\$ 6.186,40 | UN | 546 | R\$ 10,45 | R\$ 5.705,70 | UN | 46 | R\$ 10,45 | R\$ 480,70 | |
| 2 | 006.030.042 | CAMISETA MANGA CURTA – PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 1280 | R\$ 10,45 | R\$ 13.376,00 | UN | 1182 | R\$ 10,45 | R\$ 12.351,90 | UN | 98 | R\$ 10,45 | R\$ 1.024,10 | |
| 3 | 006.030.043 | CAMISETA MANGA CURTA – PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 2430 | R\$ 10,45 | R\$ 25.393,50 | UN | 2243 | R\$ 10,45 | R\$ 23.439,35 | UN | 187 | R\$ 10,45 | R\$ 1.954,15 | |
| 4 | 006.030.044 | CAMISETA MANGA CURTA – PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 2827 | R\$ 10,45 | R\$ 29.542,15 | UN | 2610 | R\$ 10,45 | R\$ 27.274,50 | UN | 217 | R\$ 10,45 | R\$ 2.267,65 | |
| 5 | 006.030.045 | CAMISETA MANGA CURTA – PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 2795 | R\$ 10,45 | R\$ 29.207,75 | UN | 2580 | R\$ 10,45 | R\$ 26.961,00 | UN | 215 | R\$ 10,45 | R\$ 2.246,75 | |
| 6 | 006.030.046 | CAMISETA MANGA CURTA – PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 2488 | R\$ 10,45 | R\$ 25.989,60 | UN | 2297 | R\$ 10,45 | R\$ 24.003,65 | UN | 191 | R\$ 10,45 | R\$ 1.995,95 | |
| 7 | 006.030.047 | CAMISETA MANGA CURTA – PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 2601 | R\$ 10,45 | R\$ 27.180,45 | UN | 2401 | R\$ 10,45 | R\$ 25.090,45 | UN | 200 | R\$ 10,45 | R\$ 2.090,00 | |
| 8 | 006.030.048 | CAMISETA MANGA CURTA – TAM.P PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 2068 | R\$ 10,45 | R\$ 21.610,60 | UN | 1910 | R\$ 10,45 | R\$ 19.959,50 | UN | 158 | R\$ 10,45 | R\$ 1.651,10 | |
| 9 | 006.030.049 | CAMISETA MANGA CURTA – TAM.M PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 2674 | R\$ 10,45 | R\$ 27.943,30 | UN | 2469 | R\$ 10,45 | R\$ 25.801,05 | UN | 205 | R\$ 10,45 | R\$ 2.142,25 | |
| 10 | 006.030.050 | CAMISETA MANGA CURTA – TAM.G PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 1824 | R\$ 10,45 | R\$ 19.060,80 | UN | 1684 | R\$ 10,45 | R\$ 17.597,80 | UN | 140 | R\$ 10,45 | R\$ 1.463,00 | |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------|----|------|-----------|---------------|----|------|-----------|-----------------------|----|-----------------------|-----------|---------------|
| 11 | 006.030.051 | CAMISETA MANGA CURTA – PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 335 | R\$ 10,45 | R\$ 3.500,75 | UN | 310 | R\$ 10,45 | R\$ 3.239,50 | UN | 25 | R\$ 10,45 | R\$ 261,25 |
| 12 | 006.030.052 | CAMISETA MANGA CURTA – PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 40 | R\$ 10,45 | R\$ 418,00 | UN | 36 | R\$ 10,45 | R\$ 376,20 | UN | 4 | R\$ 10,45 | R\$ 41,80 |
| 13 | 006.030.054 | CAMISETA SEM MANGA (REGATA) PRÓPRIA PERSONALIZADA – TAM.04 | UN | 592 | R\$ 10,00 | R\$ 5.920,00 | UN | 560 | R\$ 10,00 | R\$ 5.600,00 | UN | 32 | R\$ 10,00 | R\$ 320,00 |
| 14 | 006.030.055 | CAMISETA SEM MANGA (REGATA) PRÓPRIA PERSONALIZADA – TAM.06 | UN | 1280 | R\$ 10,00 | R\$ 12.800,00 | UN | 1260 | R\$ 10,00 | R\$ 12.600,00 | UN | 20 | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 |
| 15 | 006.030.056 | CAMISETA SEM MANGA (REGATA) PRÓPRIA PERSONALIZADA – TAM.08 | UN | 2430 | R\$ 10,00 | R\$ 24.300,00 | UN | 2420 | R\$ 10,00 | R\$ 24.200,00 | UN | 10 | R\$ 10,00 | R\$ 100,00 |
| 16 | 006.030.057 | CAMISETA SEM MANGA (REGATA) PRÓPRIA PERSONALIZADA – TAM.10 | UN | 2827 | R\$ 10,00 | R\$ 28.270,00 | UN | 2800 | R\$ 10,00 | R\$ 28.000,00 | UN | 27 | R\$ 10,00 | R\$ 270,00 |
| 17 | 006.030.058 | CAMISETA SEM MANGA (REGATA) PRÓPRIA PERSONALIZADA – TAM.12 | UN | 2795 | R\$ 10,00 | R\$ 27.950,00 | UN | 2025 | R\$ 10,00 | R\$ 20.250,00 | UN | 770 | R\$ 10,00 | R\$ 7.700,00 |
| 18 | 006.030.059 | CAMISETA SEM MANGA (REGATA) PRÓPRIA PERSONALIZADA – TAM.14 | UN | 2488 | R\$ 10,00 | R\$ 24.880,00 | UN | 1223 | R\$ 10,00 | R\$ 12.230,00 | UN | 1265 | R\$ 10,00 | R\$ 12.650,00 |
| 19 | 006.030.060 | CAMISETA SEM MANGA (REGATA) PRÓPRIA PERSONALIZADA – TAM.16 | UN | 2601 | R\$ 10,00 | R\$ 26.010,00 | UN | 395 | R\$ 10,00 | R\$ 3.950,00 | UN | 2206 | R\$ 10,00 | R\$ 22.060,00 |
| 20 | 006.030.061 | CAMISETA SEM MANGA (REGATA) PRÓPRIA PERSONALIZADA – TAM.P | UN | 2068 | R\$ 10,00 | R\$ 20.680,00 | UN | 111 | R\$ 10,00 | R\$ 1.100,00 | UN | 1957 | R\$ 10,00 | R\$ 19.570,00 |
| 21 | 006.030.062 | CAMISETA SEM MANGA (REGATA) PRÓPRIA PERSONALIZADA – TAM.M | UN | 2674 | R\$ 10,00 | R\$ 26.740,00 | UN | 129 | R\$ 10,00 | R\$ 1.290,00 | UN | 2545 | R\$ 10,00 | R\$ 25.450,00 |
| 22 | 006.030.063 | CAMISETA SEM MANGA (REGATA) PRÓPRIA PERSONALIZADA – TAM.G | UN | 1824 | R\$ 10,00 | R\$ 18.240,00 | UN | 394 | R\$ 10,00 | R\$ 3.940,00 | UN | 1430 | R\$ 10,00 | R\$ 14.300,00 |
| 23 | 006.030.064 | CAMISETA SEM MANGA (REGATA) PRÓPRIA PERSONALIZADA – TAM.GG | UN | 335 | R\$ 10,00 | R\$ 3.350,00 | UN | 56 | R\$ 10,00 | R\$ 560,00 | UN | 279 | R\$ 10,00 | R\$ 2.790,00 |
| 24 | 006.030.065 | CAMISETA SEM MANGA (REGATA) PRÓPRIA PERSONALIZADA – TAM.XGG | UN | 40 | R\$ 11,00 | R\$ 440,00 | UN | 0 | R\$ 11,00 | R\$ 0,00 | UN | 40 | R\$ 11,00 | R\$ 440,00 |
| Total do Proponente | | | | | | | | | | R\$ 325.530,60 | | R\$ 123.468,70 | | |
| REGISTRADO LOTE 02 | | | | | | | | | | R\$ 448.999,30 | | | | |
| 25 | 006.030.067 | BERMUDA DE HELANCA UNISSEX PRÓPRIA PERSONALIZADA – TAM.04 | UN | 305 | R\$ 13,00 | R\$ 3.965,00 | UN | 281 | R\$ 13,00 | R\$ 3.653,00 | UN | 24 | R\$ 13,00 | R\$ 312,00 |
| 26 | 006.030.068 | BERMUDA DE HELANCA UNISSEX PRÓPRIA PERSONALIZADA – TAM.06 | UN | 663 | R\$ 13,00 | R\$ 8.619,00 | UN | 612 | R\$ 13,00 | R\$ 7.956,00 | UN | 51 | R\$ 13,00 | R\$ 663,00 |
| 27 | 006.030.069 | BERMUDA DE HELANCA UNISSEX PRÓPRIA PERSONALIZADA – TAM.08 | UN | 1172 | R\$ 13,00 | R\$ 15.236,00 | UN | 1082 | R\$ 13,00 | R\$ 14.066,00 | UN | 90 | R\$ 13,00 | R\$ 1.170,00 |
| 28 | 006.030.070 | BERMUDA DE HELANCA UNISSEX PRÓPRIA PERSONALIZADA – TAM.10 | UN | 1383 | R\$ 13,00 | R\$ 17.979,00 | UN | 1277 | R\$ 13,00 | R\$ 16.601,00 | UN | 106 | R\$ 13,00 | R\$ 1.378,00 |
| 29 | 006.030.071 | BERMUDA DE HELANCA UNISSEX PRÓPRIA PERSONALIZADA – TAM.12 | UN | 1751 | R\$ 13,00 | R\$ 22.763,00 | UN | 1616 | R\$ 13,00 | R\$ 21.008,00 | UN | 135 | R\$ 13,00 | R\$ 1.755,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ¹
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-------------|---------------------------------|-----------------------|----|------|-----------|---------------|----|------|-----------|---------------|----|-----|----------------------|--------------|
| 30 | 006.030.072 | BERMUDA DE HELANCA UNISEX | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 1183 | R\$ 13,00 | R\$ 15.379,00 | UN | 1092 | R\$ 13,00 | R\$ 14.196,00 | UN | 91 | R\$ 13,00 | R\$ 1.183,00 |
| 31 | 006.030.073 | BERMUDA DE HELANCA UNISEX | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 823 | R\$ 13,00 | R\$ 10.699,00 | UN | 760 | R\$ 13,00 | R\$ 9.880,00 | UN | 63 | R\$ 13,00 | R\$ 819,00 |
| 32 | 006.030.074 | BERMUDA DE HELANCA UNISEX | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 351 | R\$ 13,00 | R\$ 4.563,00 | UN | 324 | R\$ 13,00 | R\$ 4.212,00 | UN | 27 | R\$ 13,00 | R\$ 351,00 |
| 33 | 006.030.075 | BERMUDA DE HELANCA UNISEX | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 160 | R\$ 13,00 | R\$ 2.080,00 | UN | 146 | R\$ 13,00 | R\$ 1.888,00 | UN | 14 | R\$ 13,00 | R\$ 182,00 |
| 34 | 006.030.076 | BERMUDA DE HELANCA UNISEX | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 110 | R\$ 13,00 | R\$ 1.430,00 | UN | 102 | R\$ 13,00 | R\$ 1.326,00 | UN | 8 | R\$ 13,00 | R\$ 104,00 |
| 35 | 006.030.077 | BERMUDA DE HELANCA UNISEX | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 15 | R\$ 13,00 | R\$ 195,00 | UN | 15 | R\$ 13,00 | R\$ 195,00 | UN | 0 | R\$ 13,00 | R\$ 0,00 |
| 36 | 006.030.080 | SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 04 | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 318 | R\$ 13,85 | R\$ 4.404,30 | UN | 293 | R\$ 13,85 | R\$ 4.058,05 | UN | 25 | R\$ 13,85 | R\$ 346,25 |
| 37 | 006.030.081 | SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 06 | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 625 | R\$ 13,85 | R\$ 8.656,25 | UN | 577 | R\$ 13,85 | R\$ 7.991,45 | UN | 48 | R\$ 13,85 | R\$ 664,80 |
| 38 | 006.030.082 | SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 08 | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 1295 | R\$ 13,85 | R\$ 17.935,75 | UN | 1195 | R\$ 13,85 | R\$ 16.550,75 | UN | 100 | R\$ 13,85 | R\$ 1.385,00 |
| 39 | 006.030.083 | SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 10 | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 1485 | R\$ 13,90 | R\$ 20.641,50 | UN | 1371 | R\$ 13,90 | R\$ 19.056,90 | UN | 114 | R\$ 13,90 | R\$ 1.584,60 |
| 40 | 006.030.084 | SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 12 | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 1535 | R\$ 13,90 | R\$ 21.336,50 | UN | 1417 | R\$ 13,90 | R\$ 19.696,30 | UN | 118 | R\$ 13,90 | R\$ 1.640,20 |
| 41 | 006.030.085 | SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 14 | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 1078 | R\$ 13,90 | R\$ 14.984,20 | UN | 995 | R\$ 13,90 | R\$ 13.830,50 | UN | 83 | R\$ 13,90 | R\$ 1.153,70 |
| 42 | 006.030.086 | SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 16 | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 568 | R\$ 13,90 | R\$ 7.895,20 | UN | 524 | R\$ 13,90 | R\$ 7.283,60 | UN | 44 | R\$ 13,90 | R\$ 611,60 |
| 43 | 006.030.087 | SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. P | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 264 | R\$ 13,90 | R\$ 3.669,60 | UN | 244 | R\$ 13,90 | R\$ 3.391,60 | UN | 20 | R\$ 13,90 | R\$ 278,00 |
| 44 | 006.030.088 | SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. M | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 188 | R\$ 13,90 | R\$ 2.613,20 | UN | 173 | R\$ 13,90 | R\$ 2.404,70 | UN | 15 | R\$ 13,90 | R\$ 208,50 |
| 45 | 006.030.089 | SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. G | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 50 | R\$ 13,50 | R\$ 675,00 | UN | 41 | R\$ 13,50 | R\$ 553,50 | UN | 9 | R\$ 13,50 | R\$ 121,50 |
| 46 | 006.030.090 | SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. GG | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN | 5 | R\$ 13,50 | R\$ 67,50 | UN | 1 | R\$ 13,50 | R\$ 13,50 | UN | 4 | R\$ 13,50 | R\$ 54,00 |
| Total do Proponente | | | | | | | | | | | | | | R\$ 15.965,15 | |
| R\$ 189.821,85 | | | | | | | | | | | | | | | |



RESOLUÇÃO/SEMED Nº 278 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a relação dos servidores inscritos para atuar como Professor-Tutor no Projeto Correção de Fluxo nas unidades de ensino, constante na Resolução 263 de 29 de maio de 2023 do Projeto de Correção de Fluxo da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução/Semed nº 263 de 29 de maio de 2023 do Projeto de Correção de Fluxo que regulamenta o cadastro de servidor público para atuar como Professor-Tutor no Projeto Correção de Fluxo nas unidades de ensino, conforme disposto na Resolução 003/SEMED de 26 de janeiro de 2023 do Projeto de Correção de Fluxo,

CONSIDERANDO que não foi interposto recurso,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar publica a relação dos servidores inscritos que tiveram a inscrição deferida ou indeferida.

Art. 2º Os resultados encontram-se nos Anexos I, II e III da presente Resolução. Parágrafo Único. O resultado a que se refere o caput deste artigo, foi dividido nos períodos de atuação dos profissionais, quais sejam: matutino, vespertino e intermediário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá 05 de junho de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 09 de 1º de janeiro de 2021

ANEXO I
MATUTINO

| Nome | Situação |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Amanda Karen Castro Soares Vargas | Indeferido de acordo com as alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução /Semed nº 263 de 29 de maio de 2023. |
| Fernanda Vilalba Marcelino Nunes | Indeferido de acordo com as alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução /Semed nº 263 de 29 de maio de 2023. |
| Giselle Sandin Carvalho de Fátima | Deferido |
| Graciane Cecilia dos Passos | Deferido |
| Josiane de Souza Meaurio | Deferido |
| Maria do Carmo Rodrigues Coelho | Deferido |
| Nádia da Silva Lozada | Deferido |
| Rosiane Audria Mota do Nascimento Bastos | Indeferido de acordo com as alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução /Semed nº 263 de 29 de maio de 2023. |
| Suellen Gomes Saab | Deferido |

ANEXO II
VESPERTINO

| Nome | Situação |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Celiane Auxiliadora Vianna Assumpção | Indeferido de acordo com o inciso I e as alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução /Semed nº 263 de 29 de maio de 2023. |
| Helen Marrie Nery de Andrade Melgarejo | Deferido |
| Sara Machado Barreto | Deferido |

ANEXO III
INTERMEDIÁRIO

| Nome | Situação |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aracy de Souza Castro | Indeferido de acordo com as alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução /Semed nº 263 de 29 de maio de 2023. |
| Caroline Stephanie Rodrigues | Indeferido de acordo com as alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução /Semed nº 263 de 29 de maio de 2023. |

| | |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dalia Sorrilha Salvatierra | Indeferido de acordo com as alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução /Semed nº 263 de 29 de maio de 2023. |
| Douglas Gabriel Taborda Rojas | Indeferido de acordo com as alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução /Semed nº 263 de 29 de maio de 2023. |
| Eugenaura da Silva Simião | Deferido |
| Gislene Serra dos Santos | Deferido |
| Gregório Cosme de Arruda | Deferido |
| Leiliane de Moraes Pereira | Deferido |
| Luciane Vilalva de Moraes | Deferido |
| Marily Nascimentho Prado | Deferido |
| Regiane Marques de Souza Almeida | Deferido |
| Rita de Cássia Monteiro Soares | Deferido |
| Tamirys Ribeiro Perez | Deferido |
| Tayane Alves Miranda | Deferido |
| Verônica Soares Solis Militão | Deferido |

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 019 de 15 de maio de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 012/2023, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Katusca Eliana Garcia Marquez**, servidora pública, matrícula nº 10467, para atuar como **Gestora da Carta Contrato nº 012/2023**.

Art. 2º Designar **Enildo Jorge Bezerra Junior**, servidor público, matrícula nº 8696, para atuar como **Fiscal da Carta Contrato nº 012/2023**.

Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 012/2023, Processo nº 5.031/2023, referente ao Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Art. 4º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá-MS, 15 de maio de 2023.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" nº 19, de 01/01/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EDITAL 006/Etapa 03/CMDCA/2023.

Torna público o Gabarito da Prova de Conhecimento Específico no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024 2028.

A Comissão Eleitoral para a Composição dos Membros do Conselheiro Tutelar de Corumbá/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024/2028, torna público Gabarito da Prova de Conhecimento Específico, realizada no dia 05 de Junho de 2023, às 8h na Escola Municipal Barão do Rio Branco:

| | | | | | |
|-----|---|---|---|---|---|
| Nº | | | | | |
| 21) | a | b | c | d | e |



| | | | | | |
|-----|--------------|---|---|---|---|
| 22) | a | b | c | d | e |
| 23) | a | b | c | d | e |
| 24) | a | b | c | d | e |
| 25) | a | b | c | d | e |
| 26) | DISSERTATIVA | | | | |
| 27) | DISSERTATIVA | | | | |
| 28) | DISSERTATIVA | | | | |
| 29) | a | b | c | d | e |
| 30) | a | b | c | d | e |
| 31) | a | b | c | d | e |
| 32) | a | b | c | d | e |
| 33) | a | b | c | d | e |
| 34) | a | b | c | d | e |
| 35) | a | b | c | d | e |
| 36) | DISSERTATIVA | | | | |
| 37) | DISSERTATIVA | | | | |
| 38) | a | b | c | d | e |
| 39) | a | b | c | d | e |
| 40) | a | b | c | d | e |

Corumbá, 05 de junho de 2023.

Adriana Leite Loureiro
Júnior Rodrigues dos Santos Rosales
Vânia da Silva Chalega

Jacira Rondon Martins
Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas
Renata Miceno Papa de Almeida

EDITAL 007/Etapa 03/CMDCA/2023.

Torna pública a Relação dos Candidatos presentes e ausentes na aplicação da Prova de Conhecimento Específico no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2024 - 2028.

A Comissão Eleitoral para a Composição dos Membros do Conselheiro Tutelar de Corumbá/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024/2028, torna pública a Relação Nominal dos Candidatos presentes e ausentes na aplicação da Prova de Conhecimento Específico, realizada no dia 04 de Junho de 2023 às 8h na Escola Municipal Barão do Rio Branco, no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes:

Art. 1º - Dos candidatos presentes e ausentes:

| Nº | Nome do Candidato (a) | CPF | Situação |
|-----|-------------------------------------------|----------------|-------------------------|
| 1. | A d r i a n a Aparecida da Silva Ferreira | 734.408.171-72 | Presente |
| 2. | Alexsandra da Silva Faria Rodrigues | 096.120.517-20 | Presente |
| 3. | Amanda Inez de Carvalho Costa | 039.444.591-05 | Presente |
| 4. | Antonielly Menacho Recalde | 054.921.071-78 | Presente |
| 5. | A n t ô n i o Castedo | 496.925.341-20 | Presente |
| 6. | Camila Andreta dos Santos | 296.413.328-05 | Presente |
| 7. | Carolina Gomes Gill da Silva | 064.416.941-90 | Presente |
| 8. | Claudinéia de Araújo Silva | 027.313.971-10 | Presente |
| 9. | D a n i e l e C h a v e z Assumpção Peres | 700.504.901-25 | Presente |
| 10. | Jeany Carla Simião Terto | 044.479.981-81 | Presente |
| 11. | Leidiane da Silva Santos | 001.260.761-46 | Ausente/Desclassificada |

| | | | |
|-----|--------------------------------------------------|----------------|-------------------------|
| 12. | L i s a n g e l a V a l d o n a d o Gomes Balejo | 897.596.481-72 | Presente |
| 13. | Maria Alciana Fernandes Moraes | 633.536.603-72 | Presente |
| 14. | Maria Ramona de Paula da Silva | 408.436.531-91 | Presente |
| 15. | Mirian de Oliveira Costa Souza | 966.119.441-68 | Presente |
| 16. | Nádia Cristina Bureman | 014.370.901-17 | Presente |
| 17. | Nelly Silmara Ribas da Costa | 018.509.481-35 | Presente |
| 18. | Noemí Campos dos Reis | 018.993.307-04 | Ausente/Desclassificada |
| 19. | Quézia Eloise França da Silva | 063.902.951-54 | Ausente/Desclassificada |
| 20. | Vanna Giane Diniz | 293.840.011-04 | Presente |

Corumbá, 05 de junho de 2023.

Adriana Leite Loureiro
Júnior Rodrigues dos Santos Rosales
Vânia da Silva Chalega

Jacira Rondon Martins
Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas
Renata Miceno Papa de Almeida

